

REQUERIMENTO

“Solicita ao Poder Executivo informações sobre as providências que se pretende adotar para conter o abuso no uso de equipamentos de som na orla da praia, durante a alta temporada de verão.”

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, Thiago Cervantes, solicitando informações sobre as providências que se pretende adotar para conter os abusos de equipamentos de som na orla e faixa de areia da praia, no âmbito do Município, nos meses de alta temporada de verão.

Ocorre que este Vereador continua a receber reclamações de moradores que estão se deparando com o abuso de volume em equipamentos de som na praia. O problema se agrava especialmente nos finais de semana e feriados e, pelo que se viu em anos anteriores, chegará às raias do insuportável na temporada de verão que se aproxima, quando a cidade deverá receber milhares de turistas.

A Câmara de Vereadores têm ciência das ações positivas dos servidores da Guarda Civil Municipal e dos fiscais da Municipalidade, no cumprimento da Lei Municipal nº 4.352, de 28 de junho de 2018, que dispõe sobre ruídos urbanos, no âmbito do município de Itanhaém. No entanto, a situação ainda requer novas providências, pois o que foi feito até aqui não foi o suficiente a conter os recorrentes abusos.

Sabe-se que a praia é direito de uso comum do povo, embora não se pode dizer que as leis, especialmente a legislação municipal, além das normais estaduais e federais, possam ser desrespeitadas.

É fato que moradores continuam indefesos diante dos abusos constatados em locais públicos, como o calçadão da orla da praia, faixa de areia da praia e principais avenidas costeiras, onde é proibido perturbar o sossego e o bem-estar público e das vizinhanças com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos, de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma, ou que contrariem os níveis máximos de intensidade que ultrapassem os 80 (oitenta) decibéis no âmbito do Município de Itanhaém, sob pena de sanções pecuniárias.



Diante disso, requero as seguintes informações:

1. Quais os planos da Prefeitura para a alta temporada de verão, período de 2023/2024, para conter e inibir a perturbação da ordem pública com o uso abusivo de equipamentos de som na faixa de areia da praia, avenida da praia, calçadas e praças públicas?
2. Há possibilidade de realização de campanhas educativas e instalação de faixas ou placas visando a orientar a população fixa e flutuante sobre a proibição de uso de equipamento de som, com sonoridade além do permitido em locais de uso público?
3. Quantos equipamentos de medição de níveis de intensidade de decibéis estão disponíveis e em condições para uso da Guarda Municipal?
4. Existe interesse da Administração Municipal em adquirir novos equipamentos para medição dos níveis de intensidade de som ou ruído, em decibéis?
5. Quantos autos de infração administrativos foram expedidos em razão do uso indiscriminado de equipamentos de som em locais públicos e de perturbação do sossego da vizinhança no ano de 2023 até a presente data? Quantos desses autos de infração se converteram em inscrições na dívida ativa? Quanto, em valores, já foi recebido em razão dessas eventuais execuções fiscais? Quantas dessas eventuais multas foram pagas espontaneamente?
6. Em caso de infração de perturbação do sossego público praticada por turistas de um dia, qual é a forma utilizada para aplicação de multa administrativa? Quantas dessas multas, especificamente, foram aplicadas neste ano de 2023?

O presente requerimento, senhor Presidente, visa a garantir que a população de tenha uma resposta mais efetiva quanto às ações da Prefeitura para contar os abusos tão propalados e recorrentes que se verificam a cada fim de semana, razão pela qual solicito apoio para a aprovação desta propositura.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 04 de outubro 2023.

RUTINALDO BASTOS
Vereador

